



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECOO
29/12

REQUERIMENTO Nº ⁴¹²⁵, DE 2011

Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 4.622 de 2004, que "Altera a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, para a fixação do conceito da modalidade operacional das cooperativas de trabalho".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia da Proposta inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº. 4.622, de 2004.

JUSTIFICAÇÃO

É indispensável se assegurar a formação de cooperativas de mão-de-obra pela contribuição que podem dar à geração de trabalho. O projeto apresentado visa suprir as ausências da lei e trata-se de matéria de interesse nacional, que regula as relações de trabalho estabelecidas entre as cooperativas seus sócios e tomadores - contratantes das cooperativas, nos contratos de prestação de serviços continuada, bem como reconhece os direitos sociais previstos na Constituição Federal e estabelece critérios para que eles sejam observados pelas cooperativas do ramo.

21 DEZ 2011

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2011


VILSON COVATTI
Deputado federal PP/RS



2BAEF8E337